



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

COMDICAU: Rua 15 de Novembro, 2167 – Bairro Centro CEP: 97.501-705
Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 054/2021, de 08 de outubro de 2021.

Dispõe sobre aprovação dos projetos DO LAR DA CRIANÇA DE URUGUAIANA, “ELETRO DOMÉSTICO: FREEZER DE 534 LITROS” e “REPAROS E MELHORIAS, CONSTRUÇÃO E TROCA DE TELHADO E UMA PEÇA PARA SERRALHERIA.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em oito de outubro de 2021, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos: “ELETRO DOMÉSTICO: FREEZER DE 534 LITROS”, no valor de R\$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais) “REPAROS E MELHORIAS, CONSTRUÇÃO E TROCA DE TELHADO E UMA PEÇA PARA SERRALHERIA” no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), respectivamente, do LAR DA CRIANÇA DE URUGUAIANA, totalizando o valor de R\$ 31.499,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 11 de outubro de 2021.

Rosana Schneider
Vice-presidente